



MODELO PLANO DE AÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
Título: Aquisição de Medicamentos		
Órgão Executor: Secretaria Municipal de Saúde	Término (mês/ano): 12/2025	
Responsável pelas Informações: Elias Oliveira de Amorin Junior	Contato: (68) 99240-0472	
Título: Diretor de Planejamento e Cordenação		
2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA		
Nº da Emenda: 18.198	Ano: 2024	Nome do Parlamentar: MICHELLE MELO
2. VALOR DA EMENDA (TRANFERÊNCIA ESPECIAL)		
Custeio (GND 3): R\$ 84.000,00	Investimento (GND 4): R\$	Total: R\$ 84.000,00
3. OUTRAS FONTES/CONTRAPARTIDA (se for o caso)		
Custeio (GND 3): R\$	Investimento (GND 4): R\$	Total: R\$
4. VALOR GLOBAL DA AÇÃO/PROJETO		
Custeio (GND 3): R\$ 84.000,00		
Custeio (GND 3): R\$ 84.000,00	Investimento (GND 4): R\$	



5. Objeto

Consiste na descrição, em apenas uma frase, do que se pretende entregar/alcançar a partir da execução do Projeto (produto final da parceria).

Aquisição de medicamentos essenciais para abastecimento da unidade de saúde.

6. Justificativa

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

A aquisição de medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade da assistência farmacêutica, prevenindo desabastecimento e garantindo o tratamento adequado aos pacientes. A falta de medicamentos compromete a eficácia dos serviços de saúde, podendo acarretar agravos nas condições clínicas dos pacientes. Este plano busca garantir a previsibilidade no fornecimento e um estoque regulador eficiente, minimizando riscos associados à falta de insumos.

Público Alvo e número de pessoas beneficiadas diretamente:

População Total.

7. Metodologia

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas.

Detalhar de que maneira foi/será a delimitação do público alvo e da área de atuação, as parcerias que serão firmadas, como serão desenvolvidas as ações etc.

A execução deste plano seguirá as seguintes etapas:

1. Levantamento das necessidades com base no consumo histórico e na previsão de demanda.
2. Elaboração do processo licitatório conforme a legislação vigente, garantindo transparência e economicidade.
3. Seleção de fornecedores qualificados e com comprovação de boas práticas de distribuição e armazenamento.
4. Recebimento e conferência dos medicamentos, com avaliação da qualidade e da validade dos produtos.
5. Distribuição dos medicamentos conforme necessidade das unidades de saúde.
6. Monitoramento e avaliação contínua do consumo para ajustes futuros.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. METAS E ATIVIDADES

Descrição de metas a serem atingidas (Art.10, inciso III, do decreto 11.406/2024)

Meta*	Atividades**	Início***	Término***	Valor	Formas de verificação dos resultados****
1 Garantir a disponibilidade de medicamentos essenciais em todas as unidades de saúde.	1.1 Realização de levantamento da demanda e planejamento da aquisição.	MÊS 01	MÊS 2		Relatórios de demanda e estoque antes e após a aquisição.
2 Reduzir a incidência de desabastecimento.	2.1 Elaboração do edital de licitação e seleção de fornecedores.	MÊS 03	MÊS 04		Publicação do edital, atas de licitação e contratos firmados.
3 Assegurar a qualidade e segurança dos medicamentos adquiridos.	3.1 Recebimento, armazenamento e distribuição adequada dos medicamentos.	MÊS 05	MÊS 06		Registros de recebimento, controle de qualidade e conformidade com normas sanitárias.
4 Otimizar a gestão de recursos públicos por meio de aquisição eficiente.	4.1 Controle e monitoramento do estoque e avaliação periódica dos resultados	MÊS 07	MÊS 12		Relatórios de consumo, balanço de estoque e auditorias internas.

As metas deverão ser sempre quantificadas e são o conjunto de resultados que compõem o objeto.

***As atividades são as ações realizadas para o alcance das metas.*

**** O início e término deve indicar qual o mês de execução do projeto em que a atividade será executada (Ex.: mês1, mês 2, mês 3). Não colocar data.*

*****As formas de verificação dos resultados são meios para atestar que as metas foram cumpridas (ex: lista de presenta, registros fotográficos, filmagens, recibos etc)*



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN

2. PLANO DE APLICAÇÃO E DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Nº da Atividade	Natureza da Despesa (investimento ou custeio)	Item	Quantidade	Valor unitário	Total
1.1	33.90.30	1.Aquisição de Medicamentos		R\$ 84.000,00	R\$84.000,00

TOTAL INVESTIMENTO				R\$
TOTAL CUSTEIO				R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL (INVESTIMENTO + CUSTEIO)				R\$

Pláido de Castro 11 de Fevereiro de 2025.

Assinatura do Representante Legal